



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **DELEGAÇÃO DE ARIQUEMES**

A sessão realizada no dia 10 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Delegação do município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Processo nº 080/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, o ARQUIVAMENTO deste processo, nos termos do artigo 79 do CRJDD.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 10/09/2016.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente